



Consortio de Desenvolvimento Intermunicipal dos  
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



Ofício COMAJA 031/2023

Ibirubá/RS, 28 de abril de 2023.

Excelentíssima Sr.<sup>a</sup> Marcia Rossatto Fredi  
Prefeita Municipal  
Fortaleza dos Valos/RS

**Prezado Senhora**

Inicialmente nossos cumprimentos.

1. **Em resposta ao Vosso Pedido, através do ofício 006/2023, datado em 20 de abril de 2023, recebido nesta instituição por e-mail em 28 de abril de 2023, no tocante a proposta de Pregão Eletrônico 05/2023, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ e ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ- COMAJA, registramos a CONCORDÂNCIA com a pretensão oficial do Município Fortaleza dos Valos/RS, com as seguintes considerações:**
  - a. A adesão implica no reconhecimento por parte do Poder Público Municipal através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos/RS. A presente licitação tem por objeto aquisição de fraldas – adulto e infantil.
  - b. A adesão implica no reconhecimento por parte do Poder Público Municipal através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos /RS, de que foi realizada a competente análise dos preços de mercado constantes da ata de registro de preços, considerando a mesma aprovada. Registra-se plena concordância com os valores unitários e marcas/fabricantes dos produtos licitados.
  - c. A adesão implica no reconhecimento por parte do Poder Público Municipal através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos /RS, de que ocorreu a verificação jurídica de todo o processo licitatório, bem como, de todas as suas peças, e o mesmo foi considerado conforme a legislação brasileira em vigor.
  - d. A adesão implica no reconhecimento por parte do Poder Público Municipal através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos /RS, de que haverá suficiente Dotação orçamentária, bem como, disponibilidade financeira, para suportar os custos da futura contratação diretamente com a empresa firmatária da Ata de Registro de Preços.
  - e. A adesão implica no reconhecimento por parte do Poder Público Municipal através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos /RS, de que o Edital de Licitação supra identificada, bem como, a Ata de Registro de Preços supra identificada, também contemplam as necessidades previamente aprovadas junto ao município.
  
2. **Fica autorizada a aquisição dos seguintes quantitativos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE Fortaleza dos Valos /RS:**

Item	Un.	Descrição	Quantidade	Valor unitário
10	UND	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE. SEG OU OUXXG. PESO ACIMA DE 14 KG. CARACTERÍSTICAS: AJUSTÁVEL E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, DEVE APRESENTAR CANAIS DE RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS. CONSTITUÍDA COM POLPA DE CELULOSE VIRGEM, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO E FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEL (GRUDA/DESGRUDA), BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO E HIPOALERGÊNICA. DE EXCELENTE QUALIDADE. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, BEM COMO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FABRICAÇÃO.	8.400	R\$ 0,68

3. **Solicitamos que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão de empenho, seja enviada cópia desta documentação ao CONSÓRCIO para arquivamento junto ao processo licitatório.**

JOAO ERNESTO JUNG  
SCHEMMER:5760653  
6015

Assinado de forma digital  
por JOAO ERNESTO JUNG  
SCHEMMER:57606536015  
Dados: 2023.04.28  
14:26:12 -03'00'

**João Ernesto Jung Schemmer**  
Secretário Executivo  
COMAJA